



Portaria nº 005/2023.

Tucumã 07 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO  
DEPENDENTE DA APOSENTADA VILSON JOÃO  
SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento da Senhora **Roseli Terezinha Schmidt**, no dia 18 de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, aposentada por este Instituto através da Portaria 021/2022 de 01 de novembro de 2022. Portadora do RG: 1.124.760 PC/PA e CPF: 425.321.752-49.

Considerando o requerimento do Sr. **Vilson João Schmidt**, datado em 07 de fevereiro de 2023, viúvo da Sra. **Roseli Terezinha Schmidt**, portador do RG: 8085873 e do CPF: 347.085.109-34, o qual solicita a Pensão Por Morte.

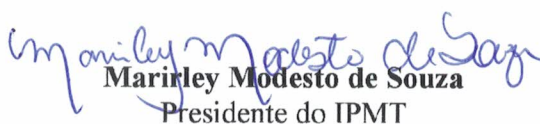
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder pensão por morte em favor de **Vilson João Schmidt, (viúvo)** da Sra. **Roseli Terezinha Schmidt**, com o provento mensais no valor de **R\$: 4.384,55** ( Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), em conformidade com a Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 em seu Art.74, inciso II e da Lei Municipal nº 563/2016 de 24 de Junho de 2016 em seu Art.32 Inciso I e artigos 7º, I, e .9º, V, "b", item 6, e Art.31, I devendo os proventos serem reajustados nos moldes do§8º do Art. 40 da CF(Sem paridade).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, em 07 de fevereiro de 2023.

  
**Mariley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

**Mariley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 005/2023

Registrado e publicado nesta data,  
conforme Art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 07/02/2023

  
Instituto de Previdência de Tucumã-Pa



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado, a Portaria nº 05/2023, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Pensão por Morte, ao Sr. **Vilson João Schmidt**, dependente da Sra. **Roseli Terezinha Schmidt**, falecida em 18 de Janeiro de 2023, a qual era aposentada pela portaria 021/2022 de 01 de novembro de 2022.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, 01 de fevereiro de 2023.

*Marirley Modesto de Souza*  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 049/2023